

## PORTARIA 1/2021

O DR. CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 11ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

## **CONSIDERANDO:**

- a) a Resolução PRESI 1008471 que estabelece medidas preventivas, de caráter temporário, para a redução dos riscos de disseminação do coronavírus, causador da COVID-19, no Tribunal Regional Federal da 1ª Região;
- b) a Portaria SJPA DIREF 74/2021, que atualiza procedimentos no âmbito da seção Judiciária do Pará, em razão do Decreto 800/2020 de 03 de março de 2021, instituindo bandeira vermelha em todas as regiões do Estado do Pará, em face do agravamento da pandemia do Covid-19;
- c) a necessidade de restringir o número de pessoas em um mesmo ambiente, a fim de preservar a saúde do público interno e externo e de evitar contaminações em grande escala;

## **RESOLVE:**

Art.1°. Suspender as audiências presenciais agendadas para os dias 08, 09 e 10 de março de 2021.

Pár. único. Será avaliado o desenvolvimento do quadro epidemiológico para definição das demais audiências agendadas para o mês de março de 2021.

- Art.2°. O atendimento da unidade se dará através de telefone nº 3299 6200.
- Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se com urgência.

Belém, 04 de março de 2021.

## CARLOS GUSTAVO CHADA CHAVES

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 11<sup>a</sup> Vara SJPA



Documento assinado eletronicamente por Carlos Gustavo Chada Chaves, Juiz Federal Substituto, em 04/03/2021, às 16:49 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12479409 e o código CRC 69CD56A7.

Rua Domingos Marreiros, 598 - Bairro Umarizal - CEP 66055-210 - Belém - PA - www.trf1.jus.br/sjpa/  $0001907\hbox{--}36.2021.4.01.8010$ 

12479409v4